



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CNH	CPF
Carlos André Oliveira Daniel	1647576	04851746540	940.442.875-20
Claudia Telles Godoy	2663815	03794924656	411.591.605-20
Halisson Jhonatas Almeida Lima	2998205	04825021560	031.456.675-99
Fabiane Ribeiro Viana	2013719	04721486291	808.184.805-30
Hálix Joan Almeida Lima	2157746	04894412869	031.456.745-36
François Santos de Brito	1754170	02248991603	643.329.425-15
Gildásio Gomes de Oliveira	1652050	01620115467	241-818.465-04
Pedro da Costa Barbosa	1870805	04304813603	019.399.175-65
Arnaldo Oliveira Cunha Junior	3084235	06002242051	056.805.245-54
Jurandir de Jesus Almeida	1872886	01117411881	188.773.895-91
Disney Onofre de Assis Santos	2033710	04877714836	997.199.595-68
Elves de Almeida Souza	1839075	00778050917	620.324.614-04
Claudia de Souza Santos Almeida	1836666	03440206194	815.572.305-44
Pedro Paulo Ferreira da Silva	140340	02950643201	062.014.405-00

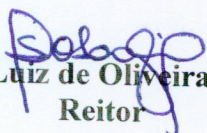
Art. 2º – Os (as) referidos (as) servidores (as) deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor